



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E
BIOPROCESSOS ASSOCIADOS (PPGPVBA-Ar) DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS - MESTRADO ACADÊMICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados a ser oferecido na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *Campus* de Araras.

- I. **Das vagas.** Este processo de seleção oferece 37 vagas para o curso de Mestrado. Aos candidatos classificados serão designados orientadores, na ordem de classificação dos alunos.

- II. **Sobre o Processo Seletivo.** O processo seletivo é constituído por três etapas, sendo uma eliminatória (avaliação do projeto) e duas classificatórias (defesa do projeto e análise do currículo).

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGPVBA-Ar da UFSCar.

1.2 Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGPVBA-Ar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção. 2

1.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGPVBA-Ar, conforme previsto no Cronograma (Anexo I) do processo seletivo.

1.4 Relação dos docentes credenciados no PPGPVBA-Ar:

1. Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima
2. Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
3. Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
4. Prof. Dr. Eduardo Dal´Ava Mariano
5. Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor
6. Prof. Dr. Gabriel Moura Mascarin
7. Prof. Dr. Fernando César Sala
8. Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho
9. Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso
10. Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
11. Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
12. Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
13. Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
14. Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
15. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
16. Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
17. Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados da UFSCar – *Campus* de Araras, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado.

2.2. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 22 de junho a 17 de setembro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da Pós-Graduação no Centro de Ciências Agrárias, sito a Rodovia Anhanguera, km 174, 13600-970, Araras (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição disponível no site do PPGPVBA-Ar/CCA/UFSCar (Anexo II– <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>);

2.2.2. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação, com todas as disciplinas cursadas, incluindo trancamentos e reprovações;

2.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação e/ou certificado de conclusão da graduação. No caso de candidatos que concluirão a graduação no final de 2018, apresentar cópia do documento que comprove que o candidato esteja em condições de se graduar antes da data do início do curso, devendo, no caso de aprovação no processo seletivo, apresentar o diploma ou certificado de graduação no ato da matrícula;

2.2.4. *Curriculum vitae* (modelo Lattes – CNPq). Não será aceito o currículo em outro modelo que não o da Plataforma Lattes. Todas as atividades registradas no currículo deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios (cópias dos originais, sem necessidade de autenticação). Somente as atividades comprovadas com documentos serão consideradas para efeito de análise do currículo. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e incluídos de acordo com a ordem sequencial dos critérios descritos no edital para avaliação curricular – Anexo III (“Atividades de pesquisa”, “Artigos publicados”, “Resumos e trabalhos completos”, “Outras atividades acadêmicas e profissionais” e “Outras publicações e participações em eventos e cursos”, “Curso de especialização”, “Curso de mestrado”). Na cópia impressa do *Curriculum vitae*, o número do documento comprobatório deve constar ao lado da atividade correspondente. Os candidatos que não possuem Currículo Lattes podem fazer o cadastro no site: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.



2.2.5. Cópias autenticadas do RG e CPF (não será aceita a carteira nacional de habilitação). No caso de candidato estrangeiro, enviar cópia autenticada do RNE.

2.2.6. Projeto de pesquisa pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGPVBA-Ar, em modelo próprio (conforme Anexo IV), em duas cópias impressas. No projeto não deve constar o nome do possível orientador. O projeto apresentado não será necessariamente o projeto que o aluno desenvolverá caso seja aprovado neste processo seletivo.

2.2.7. A documentação a que se refere o item 2.2 deverá ser colocada em uma pasta contendo o nome do candidato e enviada pelo correio ou entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação no endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E
BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174 – Caixa Postal 153

Telefone: (19) 3543-2582 / 3543-2583

CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil

2.2.8. Os documentos constantes dos itens 2.2.1 (ficha de inscrição), 2.2.4 (somente o currículo, sem os documentos comprobatórios) e 2.2.6 (projeto) deverão ser também encaminhados para o e-mail ppgpvba@ufscar.br dentro do período de inscrição.

2.2.9. Somente serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio e recebidas na UFSCar até o dia 20 de setembro de 2018, desde que a data da postagem não tenha sido posterior a 17 de setembro. As inscrições feitas pessoalmente somente serão aceitas até o dia 17 de setembro.

2.2.10. É vedada a inscrição condicional.

2.3. Os candidatos terão a solicitação de inscrição analisada previamente pela CPG para fins de verificação da documentação exigida para a inscrição. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

2.4. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a CPG divulgará na página da internet do programa de pós-graduação:

- a) a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- b) a lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição; e
- c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

2.5. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

2.6. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

2.7. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

2.8. Na mesma data será também divulgada lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 10 dias para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato

que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

3.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação, conforme cronograma (Anexo I).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste na realização de três etapas: Etapa 1 (eliminatória) – avaliação do projeto; Etapa 2 (classificatória) – defesa do projeto; e Etapa 3 (classificatória) – análise curricular.

4.2. A Etapa 1 consistirá na avaliação do projeto encaminhado pelo candidato no momento da inscrição. O projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e por especialistas indicados por ela nos assuntos dos projetos, segundo critérios estabelecidos e constantes do Anexo III. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) para o projeto, com uma casa decimal.

4.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na Etapa 1 estarão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção por meio de sessão via Skype ou presencialmente, por escolha do candidato, conforme agendamento a ser disponibilizado na data constante do cronograma (Anexo I). Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) ao candidato por cada membro da Comissão, com uma casa decimal. Os critérios para atribuição das notas constam do Anexo III. A opção pela defesa por Skype ou presencial deverá ser feita no Formulário de Inscrição.

4.4. Na Etapa 3, a análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção a partir da documentação entregue pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com critérios estabelecidos pela CPG e constantes do Anexo III. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez), com uma casa decimal.

4.5. A média final ponderada de cada candidato será calculada da seguinte forma: (Nota do projeto x 0,35) + (nota da defesa do projeto x 0,45) + (nota da análise curricular x 0,2).

4.6. As etapas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital, no Prédio da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar – *Campus* Araras.

4.7. Ao candidato que não participar da defesa do projeto será atribuída nota zero nessa etapa.

4.8. Os candidatos que obtiverem média final ponderada superior ou igual a **6,0** serão classificados. Após a divulgação dos resultados e classificação, a Comissão de Seleção consultará os candidatos aprovados quanto ao orientador a ser designado, na ordem da classificação, no período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Esta consulta será feita pelo e-mail registrado na Ficha de Inscrição. Em caso de não haver interesse do candidato pelos orientadores disponíveis, esse deverá assinar um termo de desistência da vaga.

4.9. Após a distribuição do total de vagas disponíveis, se ainda houver candidatos classificados, esses poderão ser convocados em caso de desistências no período de matrícula.

4.10. Somente os candidatos que fizerem a opção por orientador é que poderão se matricular no PPGPVBA-Ar na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

4.11. A classificação final dos candidatos selecionados será estabelecida com base na média final (em ordem decrescente). No caso de empate na média final, será utilizada a nota da defesa do projeto para desempate.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não foram desclassificados no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

5.2. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGPVBA-Ar através de carta, ou enviada por email com assinatura digital desde que seja utilizado o email cadastrado na ficha de inscrição. Na carta deve constar o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019 na Secretaria da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar-*Campus* de Araras.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGPVBA-Ar da UFSCar será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.

ANEXO I

| Cronograma | |
|--|--------------------|
| Divulgação do Edital | 13/06/2018 |
| Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimentos em relação ao texto do edital | 18 e 19/06/2018 |
| Divulgação quanto à impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital | 20/06/2018 |
| Período de inscrição | 22/06 a 17/09/2018 |
| Publicação dos membros da Comissão de Seleção | 20/09/2018 |
| Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas | 20/09/2018 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 21/09 a 01/10/2018 |
| Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção | 21/09 a 01/10/2018 |
| Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições indeferidas | 04/10/2018 |
| Publicação da composição final da Comissão de Seleção | 04/10/2018 |
| Etapa 1: Avaliação do projeto pela Comissão de Seleção | 05/10 a 01/11/2018 |
| Divulgação dos resultados da Etapa 1 | 07/11/2018 |
| Prazo para recurso ao resultado da Etapa 1 | 08/11 a 19/11/2018 |
| Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 1 | 21/11/2018 |
| Divulgação do agendamento dos horários de defesa do projeto por meio de sessão Skype ou presencial | 21/11/2018 |
| Etapa 2: Defesa do projeto por meio de sessão Skype ou presencial | 26 e 27/11/2018 |
| Etapa 3: Análise do currículo | 28/11/2018 |
| Divulgação dos resultados e classificação | 04/12/2018 |
| Prazo para solicitação de recurso ao resultado | 05 a 14/12/2018 |
| Divulgação dos resultados definitivos | 17/12/2018 |
| Prazo para o candidato confirmar interesse pelo orientador | 18 e 19/12/2018 |
| Lista definitiva dos candidatos selecionados e respectivos orientadores | 20/12/2018 |
| Matrícula dos alunos selecionados | 04 a 08/02/2019 |



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – UFSCar - NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

Dados pessoais:

Nome: _____

Solicita uso do Nome Social: () Sim () Não

Se sim, Nome Social: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

e-mail: _____ Estado civil: _____

Data de nascimento: __ / __ / __ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

RG (ou RNE): _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Formação Universitária:

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de ingresso: _____ Ano de diplomação: _____

Vínculo com docentes do programa

Veja o Anexo V e a Relação dos docentes credenciados no PPGPVBA-Ar (ver no edital item 1.4). Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Contatos para recomendação do candidato

Indicar nome, instituição e email de pessoas que possam emitir carta de recomendação do candidato. O contato para preenchimento da carta de recomendação será feito pela Secretaria do PPGPVBA-Ar.

1- Nome: _____ E-mail: _____



Instituição: _____ 2-

Nome: _____ E-mail: _____

Instituição: _____

Opção para defesa do projeto – Etapa 2 (em caso de aprovação na Etapa 1)

Por Skype () Nome no Skype: _____

Presencial () (Na UFSCar – *Campus* de Araras)

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – Centro de Ciências Agrárias – Universidade Federal de São Carlos - no 1º semestre letivo de 2019, publicado em <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>

Araras, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Critérios para avaliação do projeto – Etapa 1

| Item | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Conteúdo: clareza, correção e coesão | 3,0 |
| Pertinência da proposta às linhas de pesquisado programa e exequibilidade | 3,0 |
| Objetivos: precisão e coerência | 2,0 |
| Escrita: domínio no uso da língua, estrutura e concisão | 2,0 |
| Total | 10 |

Será atribuída nota zero ao projeto diante de constatação de plágio.

Critérios para atribuição de nota à defesa do projeto – Etapa 2

| Item | Pontuação máxima |
|-----------------------------------|------------------|
| Clareza nas respostas | 2,0 |
| Conhecimento básico | 4,0 |
| Conhecimento específico (projeto) | 4,0 |
| Total | 10 |

Critérios para análise curricular – Etapa 3

| Item | Pontuação por atividade | Pontuação máxima |
|--|--|------------------|
| Atividades de pesquisa (iniciação científica) | 0,75 ponto por semestre | 3,0 |
| Artigos publicados em periódicos científicos | 0,5 ponto por artigo | 2,0 |
| Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos | 0,10 ponto por resumo simples 0,15 ponto por resumo expandido 0,25 ponto por trabalho completo | 1,75 |
| Outras atividades acadêmicas e profissionais (cursos ministrados, palestras apresentadas, estágios realizados, etc.) | 0,25 ponto para cada 30h | 1,25 |
| Outras publicações e participações em eventos técnico-científicos e cursos de curta duração | 0,1 ponto por atividade | 0,5 |
| Curso de especialização <i>lato sensu</i> | 0,5 ponto para curso de especialização concluído | 0,5 |
| Curso de mestrado <i>stricto sensu</i> | 1,0 ponto para curso de mestrado concluído | 1,0 |
| Total | 10 | |

ANEXO IV

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO NO PPGPVBA-Ar

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, Fonte Arial, tamanho 11. O projeto (documento tipo DOC) deve ser encaminhado em via impressa (uma cópia) e em formato digital (arquivo gravado em CD identificado com o nome do candidato) e entregue juntamente com o restante da documentação no momento da inscrição.

Deve compreender:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos dados;
- Literatura citada.



ANEXO V

Tipos de vínculos

- I- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II- Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III- Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV- Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- V- Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano

Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso

Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri

Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro

Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

DEFERIDAS

Amanda Damião Zaniboni
Amanda Varano
Ana Lúcia Dezotti
Ana Vitória Conde da Silva de Matos
Beatriz de Nadai Gasparini
Bianca Machado de Lima
Caio Salvador Noboa
Camila Gabriela de Souza
Camila Rodrigues Carmello
Fernanda Cristina Carmello
Gabriela da Costa
Gabrielle Alves Bezerra
Gisiliana de Oliveira Barbosa
Guilherme José Ceccherini
João Otávio Ferreira
Isabella Tavares de Oliveira Silva
Letícia Carolina Costa
Lorena Parro
Priscila Carolina Ricci
Tatiane Silveira Bianchini
Thaís Magni Cavichioli

INDEFERIDAS

Fernando Trevizan Devite

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

RESULTADOS DA ETAPA 1 – AVALIAÇÃO DO PROJETO

| Candidatos | Nota do projeto |
|-------------------------------------|-----------------|
| Amanda Damiano Zaniboni | 6,50 |
| Amanda Varano | 9,38 |
| Ana Lucia Dezotti | 7,88 |
| Ana Vitória Conde da Silva de Matos | 8,88 |
| Bianca Machado Lima | 7,50 |
| Beatriz de Nadai Gasparini | 4,00 |
| Caio Salvador Noboa | 7,63 |
| Camila Gabriela de Souza | 8,38 |
| Camila Rodrigues Carmello | 6,13 |
| Fernanda Cristina Carmello | 6,00 |
| Gabriela Costa | 7,38 |
| Gabrielle Alves Bezerra | 8,50 |
| Gisiliana de Oliveira Barbosa | 7,38 |
| Guilherme José Ceccherini | 1,63 |
| Isabella Tavares de Oliveira Silva | 9,00 |
| João Otávio Ferreira | 8,63 |
| Leticia Carolina Costa | 6,50 |
| Lorena Parro | 6,25 |
| Priscila Carolina Ricci | 8,63 |
| Tatiane Silveira Bianchini | 7,88 |
| Thais Magni Cavichioli | 8,63 |

Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 estão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção.

O agendamento dos horários de defesa do projeto será divulgado no dia 21 de novembro de 2018.

Os candidatos aprovados e que optaram pela defesa do projeto por Skype devem ler atentamente as instruções abaixo:

1- Acompanhar as datas constantes do Cronograma – Anexo I do Edital do Processo Seletivo.



- 2- Cada candidato deve adicionar ao seu Skype o contato 'monalisacarneiro'. Recomenda-se fazer essa ação o mais breve possível.
- 3- O candidato receberá uma mensagem de aceite do contato.
- 4- Caso o candidato não receba a mensagem de aceite do contato pelo Skype, mandar uma mensagem para o email monalisa@ufscar.br relatando o ocorrido.
- 5- No dia 21 de novembro de 2018, o candidato deverá conferir a data e horário da sessão no Skype para a defesa do projeto bem como as instruções para a conexão no dia programado.



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

RESULTADOS DA ETAPA 2 – DEFESA DO PROJETO

| Nome do candidato | Nota |
|-------------------------------------|-------------|
| Amanda Damião Zaniboni | 8,18 |
| Amanda Varano | 8,73 |
| Ana Lucia Dezotti | 7,81 |
| Ana Vitória Conde da Silva de Matos | 0,00 |
| Bianca Machado Lima | 8,27 |
| Caio Salvador Noboa | 8,07 |
| Camila Gabriela de Souza | 7,47 |
| Camila Rodrigues Carmello | 7,78 |
| Fernanda Cristina Carmello | 8,48 |
| Gabriela Costa | 9,51 |
| Gabrielle Alves Bezerra | 6,87 |
| Gisiliana de Oliveira Barbosa | 7,53 |
| Isabella Tavares de Oliveira Silva | 7,32 |
| João Otávio Ferreira | 8,85 |
| Leticia Carolina Costa | 8,27 |
| Lorena Parro | 5,21 |
| Priscila Carolina Ricci | 6,27 |
| Tatiane Silveira Bianchini | 0,00 |
| Thais Magni Cavichioli | 7,23 |



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

RESULTADOS DA ETAPA 3 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Nome do Candidato | Nota |
|-------------------------------------|-------------|
| Amanda Damião Zaniboni | 0,20 |
| Amanda Varano | 2,60 |
| Ana Lucia Dezotti | 5,95 |
| Ana Vitória Conde da Silva de Matos | 1,95 |
| Bianca Machado Lima | 4,00 |
| Caio Salvador Noboa | 3,85 |
| Camila Gabriela de Souza | 4,80 |
| Camila Rodrigues Carmello | 1,75 |
| Fernanda Cristina Carmello | 0,40 |
| Gabriela Costa | 5,25 |
| Gabrielle Alves Bezerra | 3,35 |
| Gisiliana de Oliveira Barbosa | 6,50 |
| Isabella Tavares de Oliveira Silva | 0,00 |
| João Otávio Ferreira | 3,75 |
| Leticia Carolina Costa | 0,00 |
| Lorena Parro | 0,75 |
| Priscila Carolina Ricci | 0,85 |
| Tatiane Silveira Bianchini | 5,50 |
| Thais Magni Cavichioli | 5,65 |



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

RESULTADOS FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| Nome do Candidato | Média final | Classificação |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Gabriela Costa | 7,91 | 1° |
| João Otávio Ferreira | 7,75 | 2° |
| Amanda Varano | 7,73 | 3° |
| Ana Lucia Dezotti | 7,46 | 4° |
| Thais Magni Cavichioli | 7,40 | 5° |
| Gisiliana de Oliveira Barbosa | 7,27 | 6° |
| Camila Gabriela de Souza | 7,25 | 7° |
| Bianca Machado Lima | 7,15 | 8° |
| Caio Salvador Noboa | 7,07 | 9° |
| Gabrielle Alves Bezerra | 6,74 | 10° |
| Isabella Tavares de Oliveira Silva | 6,44 | 11° |
| Priscila Carolina Ricci | 6,01 | 12° |
| Fernanda Cristina Carmello | 6,00 | 13° |
| Leticia Carolina Costa | 6,00 | 14° |
| Amanda Damião Zaniboni | 6,00 | 15° |
| Camila Rodrigues Carmello | 6,00 | 16° |
| Lorena Parro | 4,68 | Não classificado |
| Ana Vitória Conde da Silva de Matos | 3,08 | Não classificado |
| Tatiane Silveira Bianquini | 2,76 | Não classificado |



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – PPGPVBA-Ar DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – MESTRADO ACADÊMICO.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E ORIENTADORES NO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2019

| Nome do Candidato | Classificação | Orientadores |
|------------------------------------|----------------------|--|
| Gabriela da Costa | 1° | Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly |
| João Otávio Ferreira | 2° | Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini |
| Amanda Varano | 3° | Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini |
| Ana Lucia Dezotti | 4° | Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly |
| Thais Magni Cavichioli | 5° | Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly |
| Gisiliana de Oliveira Barbosa | 6° | Profa. Dra. Anastácia Fontanetti |
| Camila Gabriela de Souza | 7° | Prof. Dr. Fernando César Sala |
| Bianca Machado Lima | 8° | Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso |
| Caio Salvador Noboa | 9° | Prof. Dr. Fernando César Sala |
| Gabrielle Alves Bezerra | 10° | Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri |
| Isabella Tavares de Oliveira Silva | 11° | Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini |
| Priscila Carolina Ricci | 12° | Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva |
| Fernanda Cristina Carmello | 13° | Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly |
| Leticia Carolina Costa | 14° | Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso |
| Amanda Damião Zaniboni | 15° | Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor |
| Camila Rodrigues Carmello | 16° | Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso |